

**Relatório da Reunião Extraordinária – Fluxo De Demandas Por Medicamento -
Apresentação STI - Comitê Estadual de Saúde São Paulo
Gestão 2022/ 2023**

Portarias TJSP nºs 9.445/2017; 9.871/2020; 9.893/2020; 9.897/2020 e 9.901/2020

**Assunto: Reunião Extraordinária – Fluxo De Demandas Por Medicamento -
Apresentação STI - Comitê Estadual de Saúde São Paulo**

Data: 23/03/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h às 15h25

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos (as), e deu a palavra à Dra. Ana Rita.

RELATÓRIO

Manifestações: Dra. Ana Rita cumprimentou os presentes, e, comentou do projeto sobre o fluxo de demanda de medicamentos. A STI teria internalizado a proposta para verificar viabilidade técnica, e, após análise realizou apresentação. Trouxe duas observações: o produto a ser apresentado seria o mínimo viável, sem prejuízo de futuras melhorias; e, o desenvolvimento seria pela *empresa terceirizada*. A viabilização dependeria da validação do processo. **Sr. Fabiano** realizou apresentação. Resumiu o que foi discutido anteriormente, apresentou proposta de fluxo - incluindo formas de intimação dos atores participantes-, formulário de entrada a ser preenchido pelo usuário, bem como dúvidas na elaboração de todo processo. **Desa. Vera** questionou se ocorreria uma divisão no Cejusc para englobar Cejusc Saúde. A pergunta devia-se de demanda do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), no ano anterior, sugerir criação Cejusc Saúde. **Sr. Fabiano** respondeu que haveria criação de foro virtual a parte, e, ao fazer pedido em formulário eletrônico, faria distribuição automática. **Desa. Vera** perguntou se um único sistema poderia atender fluxos distintos da Saúde Pública e da Saúde Suplementar. **Dra. Ana Rita** respondeu ser possível sim, havendo configuração interna direcionando a saúde publica ou suplementar. **Dr. Felipe** complementou que poderiam

ser criadas duas filas de competências distintas, como exemplo, elucidou Vara cumulativa de competências. **Desa. Vera** manifestou sua preferência desta maneira, para atender ao CNJ, tendo a nomenclatura sugerida para Cejusc Saúde. **Sr. Fabiano** comentou que a previsão apresentada de entrega em setembro de 2022, seria necessária aprovação até o final do mês corrente, especificamente dia 30 de março de 2022. Ressaltou que no fluxo apresentado, o usuário não precisaria de certificado digital para abrir solicitação. **Desa. Vera** lembrou que para o Comitê, CNJ tem formato próprio de modelos, e, que o presidente Bolsonaro havia permitido a União fornecer medicamentos autorizados pela Conitec. **Dra. Cynthia** comentou que a lista de medicamentos seria consenso entre todos os entes, o que seria viável. Manifestou dúvida em relação ao envio de intimação. **Sr. Roberto** explicou sobre intimações. Comentou que a União seria por meio do portal; comunicação direta, para Secretaria de Saúde, sendo possível abrir um caminho que fosse separado das demais intimações. O mesmo daria para fazer com a União. Em relação aos Municípios, entende não ser possível, por ter muitas especificidades. **Dra. Ana Rita** em relação aos Municípios seria conveniente tecnicamente se todos estivessem vinculados a um único e-mail ou todos intimados por portais que já fossem utilizados para este fim. **Desa. Vera** pediu a Sra. Patrícia o envio das listas de medicamentos. **Sr. Roberto** enviou um link no chat da reunião com relação dos medicamentos essenciais. **Sr. Rodrigo** disponibilizou no chat da reunião arquivo, em extensão .pdf, com lista de medicamentos Rename. **Sra. Patrícia** comentou a necessidade de inclusão da Deplan para a elaboração do fluxo do processo de trabalho e a importância de incluir a Diretoria de Comunicação Social no escopo da fase final, em especial relacionado ao público externo. **Desa. Vera** solicitou a participação do Nat-Jus no projeto, e, agendamento com Presidente, antes do dia 30/03/22, para apresentação do projeto. Após aprovação do fluxo da Saúde Pública, já começariam planos para fluxo da Saúde Suplementar. Pediu à Dra. Cynthia verificar os campos do formulário. **Sr. Fabiano** fará o envio da apresentação ao grupo presente e às Magistradas da Corregedoria. **Desa. Vera** parabenizou pelo trabalho e manifestou sinceros agradecimentos, encerrou a reunião.

➤ ***Pendências e Atividades – Reunião Extraordinária de 23.03.2022***

- ✓ Envio por e-mail de Apresentação do Projeto do Fluxo aos presentes e às duas Magistradas da Corregedoria – Sr. Fabiano (realizado em 23/03/2022 pela STI);
- ✓ Envio de lista de medicamentos - Sra. Patrícia (listas disponibilizadas no chat e serão validadas com a STI);
- ✓ Agendamento de reunião com Presidente para apresentação projeto – Dra. Ana Rita.

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Vera Lucia Angrisani, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo - Desembargadora – Coordenadora

Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Renata Mota Maciel, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Ana Rita De Figueiredo Nery, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Felipe Esmanhoto Mateo, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Fabiano Sousa Martins, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Francisco Antonio Cavalcanti Lima, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Roberto Mendes Portela, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Leonardo Teixeira Akahoshi, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Patricia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Vera Lucia Angrisani).